



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3854/2018

Montes Claros, 20 de Dezembro de 2018.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS  
**Empreendimento:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Lontra  
**CPF:** 17.281.106/0001-03  
**PA Nº:** 19492/2018/001/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0821419/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **20/12/2018**, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

**COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto**  
Rua Mar de Espanha, 453 Santo Antônio  
CEP: 30330-900 Belo Horizonte/MG

SUPRAM NORTE DE MINAS  
Protocolo nº 27361/2018  
Saída em 28/12/2018  
Visto Elisana